



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2563/GR/UFS/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3082/GR/UFS/2023](#)

~~Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Pró-Reitoria de Graduação	CD2
1.1 Assistente da Pró-Reitoria de Graduação	FG2
1.2 Departamento de Planejamento e Suporte Administrativo	FG1
1.2.1 Divisão de Bibliotecas	FG2
1.3 Diretoria de Políticas de Graduação	CD4
1.4 Diretoria de Registro Acadêmico	CD4
1.4.1 Departamento de Controle Acadêmico	FG1
1.4.2 Departamento de Processos Seletivos dos Cursos de Graduação	FG1
1.4.2 Divisão de Gerenciamento de Diplomas	FG2
1.5 Diretoria de Organização Pedagógica	CD4

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2118/GR/UFS/2022, de 11 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor